



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.042.200/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL**

**REF. PROCESSO Nº 18/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0000250/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida seis nº 2507, Bairro Centro, estabelecida nesta cidade de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.042.200/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Presidente PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO, brasileiro casado, portador do RG nº MG-11.649.276- PC-MG e inscrito sob CPF- 058.548.926-26, residente e domiciliado na Rua Ituiutaba, nº 3401 – Bairro Morada do Sol, nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2024, com objetivo à: *“AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR 2.0 SEDAN DE PORTE MÉDIO, ZERO KM, COM ANO/MODELO NÃO ANTERIOR A 2024”, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL ASSEGURANDO DESLOCAMENTOS SEGUROS E EFICIENTES. CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA*”, nos termos da Resolução CM nº 005/2024, de 09 de fevereiro de 2024, (Regulamenta a aplicação da nova lei de licitação no âmbito Câmara Municipal e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie), e considerar o respectivo processo concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da Comissão e **ADJUDICAR** o objeto do citado PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL, à empresa vencedora do certame: 1- **NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº- 07.215.045/0001-22, endereçada na Avenida Princesa do Sul, 2.600-Jardim Ribeiro, CEP- 37.068-002, **VARGINHA-MG**, tendo como seu representante pelo Sr. EVANDRO CESAR GARMS, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador de CPF- 137.248.698-43 e RG nº 18.343.702-0 SSP-SP, residente e domiciliado à Av. Professora Dea Ehshardt Carvalho, 100, caso 12-B, Bairro Sítios de Recreio, Campinas-SP, pelo valor global de **R\$156.000,00 (Cento e Cinqüenta e Seis Mil Reais)**.

O pagamento será efetuado à Contratada imediatamente a entrega do veículo.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Câmara Municipal para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

São Francisco de Sales - MG, aos 24 de maio de 2024.



PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO-Presidente da CM